

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - SETI



TUTORIAL SIGELEIÇÃO: COMO VOTAR

[1] Acessando SIGEleições:

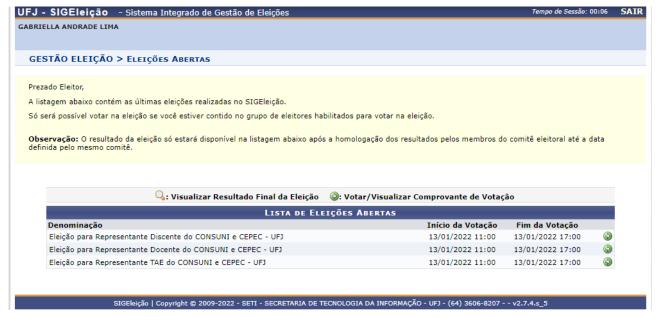
1.1 Para acessar o sistema de votações, utilize o seguinte link "https://sigeleicao.sistemas.ufj.edu.br" e exibirá a tela mostrada abaixo.



- 1.2 Para entrar no sistema é necessário preencher os campos usuário e senha (os mesmos utilizados para acesso ao sistema SIG).
 - O campo usuário deve ser preenchido SEM "@ufj.edu.br" ou "@discente.ufj.edu.br". Sendo assim, se o login único é "fulano@ufj.edu.br", deverá ser digitado apenas "fulano".
 - Dependendo da configuração do sistema/eleição, pode ser solicitado que o usuário digite a resposta da Pergunta de Segurança Impessoal ou os caracteres que aparecem no quadro com a legenda (recarregar imagem).
 - Caso os dados de autenticação fornecidos pelo usuário estejam incorretos, o sistema exibirá uma mensagem de erro e exigirá que o usuário aguarde 1 (um) minuto para tentar acessar o sistema novamente. Esse tempo de espera é dobrado a cada tentativa de acesso inválida.

[2] Como votar:

2.1 Depois de acessar o sistema, será exibida a tela abaixo com as **eleições disponíveis para o dia**. Para escolher a eleição para a qual deseja votar, o eleitor deverá clicar no ícone .



Lembrando que para votar, o usuário deverá se atentar que:

- Só poderá votar no(s) dia(s) e horários definidos para a respectiva eleição.
- Somente é permitido ao eleitor acessar a eleição na qual ele esteja associado ao grupo de eleitores.
- Cada usuário poderá votar apenas uma vez em cada eleição.
- 2.2 Ao escolher a eleição, o sistema exibirá a **lista dos CARGOS**, com a imagem dos candidatos/chapas, número de votação, nome e descrição. Como mostra a figura abaixo:

GESTÃO ELEIÇÃO > LISTA DE CANDIDATURAS

Caro(a) Eleitor(a), Você escolheu a eleição Eleição para Representante Discente do CONSUNI e CEPEC - UFJ. Para que possa participar do processo de votação é necessário Entrar na Cabine. Após entrar na cabine de votação a escolha dos candidatos será pelo Número para Votação. As opções de votação estão listadas abaixo:

Cargos		
Conselho Universitário (CONSUNI)		
Número de votação	Nome	Descrição
0	José de Alencar	José de Alencar
0	Euclides da Cunha	Euclides da Cunha
Número de votação	Nome	Descrição
0,	Euclides da Cunha	Euclides da Cunha
0	José de Alencar	José de Alencar
	Número de votação O Número de votação O	Número de votação Nome O José de Alencar O Euclides da Cunha Número de votação Nome O Euclides da Cunha

- Para eleições com muitos cargos e/ou candidatos é importante que o eleitor certifique-se do número de votação do candidato/chapa de sua preferência, pois ele será a única forma de registrar o voto na cabine de votação.
- O ícone com o "cadeado" significa que a eleição está sendo auditada e que a chave de segurança da eleição está carregada. Desta forma, ninguém, mesmo que tenha acesso ao banco de dados, conseguirá alterar ou remover um voto da eleição, além de garantir o sigilo do voto.
- O eleitor deverá selecionar a opção "Entrar na Cabine" para iniciar a votação. O sistema exibirá a cabine de votação, conforme exibido na imagem abaixo:



2.3 Na cabine de votação, o eleitor deverá digitar o número do candidato/chapa (número de votação) em que deseja votar e o sistema exibirá as informações do candidato/chapa na cabine de votação, como mostra a figura abaixo:



Em seguida, deverá digitar o número do candidato/chapa e, depois, apertar a tecla
 "CONFIRMA" para confirmar o voto.

- Aperte a tecla "CORRIGE" caso queira corrigir os números digitados incorretamente.
- Aperte a tecla "BRANCO" caso deseje votar em branco.
- Se for digitado algum número de candidato/chapa INVÁLIDO e o eleitor clicar em CONFIRMAR, o voto será considerado NULO.
- Se o eleitor esquecer o número do candidato/chapa em que for votar é só selecionar a opção "Abandonar Cabine de Votação". Assim, o sistema retornará à tela com a lista dos candidatos/chapas daquela eleição ele poderá retornar à cabine de votação posteriormente para registrar o seu voto.
- 2.4 Para confirmar o voto, o eleitor deverá acionar o botão "Confirmar". Se desejar cancelar o procedimento e voltar para a cabine de votação, o eleitor deverá acionar o botão "Cancelar". Após acionar o botão "Confirmar" será emitido sinal sonoro de confirmação do voto e, posteriormente, exibirá uma tela com o "Comprovante de Votação", conforme mostra a figura abaixo:

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO



- 2.5 Com esse procedimento, o voto é computado no sistema.
 - Para imprimir o comprovante de votação o eleitor deve selecionar a opção "Imprimir comprovante".
 - Para sair do sistema SIGEleição, o eleitor deverá selecionar a opção "Sair do SIGEleição". O sistema então retornará para a tela inicial de autenticação.